



## Fato Relevante

### Alteração de Horário de Movimentação em Fundos

Prezado(a) investidor(a),

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 55 de 16/12/2020, alterou as regras para registro de operações no sistema SELIC.

Em virtude destas novas regras, a BB DTVM tem o compromisso de informar aos clientes que o horário limite para gravação de movimentação de aplicação e resgate nos fundos abaixo relacionados serão alterados, a partir do dia 01/06/2021:

NOME DO FUNDO	CNPJ	HORÁRIO ATUAL	HORÁRIO NOVO
BB RF LP Automático	68.599.141/0001-06	23h	<b>18h</b>
BB RF CP Automático Empresa	00.071.477/0001-68	23h	<b>18h</b>
BB RF CP Automático Mais	05.102.500/0001-58	23h	<b>18h</b>
BB RF CP Automático Estilo	03.308.718/0001-38	23h	<b>18h</b>
BB RF C Prazo Fluxo Automático	26.786.661/0001-88	23h	<b>18h</b>

Prezando pela sua experiência como investidor, pedimos que fique atento ao novo horário estabelecido para o registro de aplicações e resgates no aplicativo BB, internet e terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Esclarecemos, ainda, que para sua comodidade as funcionalidades de aplicação e/ou resgate automáticos não serão afetadas.

Em caso de dúvidas, disponibilizamos o número da Central de Atendimento aos Cotistas: 0800-729-3886.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de maio de 2021.

**BB Gestão de Recursos DTVM S.A.**  
**Administradora**

Para mais informações acesse:  
[www.bb.com.br/bbdtvm](http://www.bb.com.br/bbdtvm)  
[www.bb.com.br/investimentos](http://www.bb.com.br/investimentos)

